



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300

e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

LEI Nº 1.612/2019.

Súmula: Dispõe sobre a extinção de Cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Vereadores de São Sebastião da Amoreira e toma outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:


Art. 1º. Fica extinto, do Quadro Geral de Pessoal da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, o cargo de Diretor da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, de PROVIMENTO EM COMISSÃO, instituído pelo art. 4º da Lei 1.124/2011, inclusive alterações posteriores e quaisquer outras menções relativas ao cargo, a partir da exoneração da servidora comissionada em exercício.

Art. 2º. Fica extinto ainda, do Quadro Geral de Pessoal da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, o cargo Assessor Jurídico da Presidência da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, de PROVIMENTO EM COMISSÃO, instituído pela Lei nº 1.216/2013 e alterado pela Lei 1.461/2017, inclusive alterações posteriores e quaisquer outras menções relativas ao cargo, a partir da exoneração do servidor comissionado em exercício e após nomeação do cargo de Advogado da Câmara Municipal devidamente aprovado em concurso público.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 03 de abril de 2019.


ADEMIR LOURENÇO GOUVEIA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira - Estado do Paraná

LEI Nº 1.612/2019.

Súmula: Dispõe sobre a extinção de Cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Vereadores de São Sebastião da Amoreira e toma outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI.

Art. 1º. Fica extinto, do Quadro Geral de Pessoal da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, o cargo de Diretor da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, de PROVIMENTO EM COMISSÃO, instituído pelo art. 4º da Lei 1.124/2011, inclusive alterações posteriores e quaisquer outras menções relativas ao cargo, a partir da exoneração da servidora comissionada em exercício.

Art. 2º. Fica extinto ainda, do Quadro Geral de Pessoal da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, o cargo Assessor Jurídico da Presidência da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, de PROVIMENTO EM COMISSÃO, instituído pela Lei nº 1216/2013 e alterado pela Lei 1.461/2017, inclusive alterações posteriores e quaisquer outras menções relativas ao cargo, a partir da exoneração do servidor comissionado em exercício e após nomeação do cargo de Advogado da Câmara Municipal devidamente aprovado em concurso público.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 03 de abril de 2.019.

ADEMIR LOURENÇO GOUVEIA - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 86/2019 Processo de Dispensa de Licitação nº 14/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira. Contratado: GODECHE INDUSTRIAL COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA. Objeto: Aquisição de 828 ovos de chocolate com 100 gr cada em regime de urgência para serem entregues aos alunos da rede municipal de ensino em comemoração da semana da páscoa.

Valor Total: R\$7.036,00 (Sete mil e trinta e oito reais).

Vigência: A contratação terá vigência pelo período de 03 (Três) meses, a contar da data de publicação deste extrato. Foro: Comarca de Assaí/PR.

São Sebastião da Amoreira, 05 de Abril de 2019.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2019 HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Toma-se pública a homologação da Dispensa de Licitação a que se refere o processo administrativo nº 53/2019, cujo objeto é Aquisição de 828 ovos de chocolate com 100 gr cada em regime de urgência para serem entregues aos alunos da rede municipal de ensino em comemoração da semana da páscoa, sendo adjudicado a GODECHE INDUSTRIAL COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA, CNPJ Nº 11.007.688/0001-69, localizada na Rod. Píladro Lorenzetti, S/N, SP 327, KM 02 Zona Rural, Água Azul, CEP: 18900-000, Santa Cruz do Rio Pardo/São Paulo, conforme descrição a seguir:

Table with 4 columns: Item description, Unit, Quantity, and Price. Includes items like 'Ovos de chocolate 100 gr cada' and 'Cacau em pó'.

Em, 05 de Abril de 2019.

Ademir Lourenço Gouveia - Prefeito Municipal

Main procurement table with multiple columns: Item description, Unit, Quantity, Price, and Supplier name. Includes items like 'CAIXA D'AGUA DE PLASTICO DE 100L', 'PARAFUSO PARA VASO SANITARIO', 'CABELO PARA REGISTRO DE 25MM', etc.